



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 037/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 05 DE JULHO DE 2022 DIANTE DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 2.769/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022”.

JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a matéria constante do Decreto Municipal nº 30 de 05 de Julho de 2.022, foi regulamentada pela Lei Municipal 2.769 de 14 de Setembro de 2.022;

D

E

C

R

E

T

A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 030 de 05 de Julho de 2.022, diante da entrada em vigor da Lei Municipal 2.769 de 14 de Setembro de 2.022 que regulamentou a matéria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Afixe-se e

Cumpra-se.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal